



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do projeto de
**REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA -
MT**, no município de Pedra Preta/MT, e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA
PRETA/MT, tornar público a REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PRETA - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT	ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT - 037806

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI
CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 12 DE MARÇO DE 2026


Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

Vitor César Silva Itacarambi
Engenheiro Civil
CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

período de **4/2/2025 à 4/2/2026**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Nerisvan Moraes Ribeiro**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **6/4/2026 à 20/4/2026 e de 8/9/2026 à 22/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 157, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ.

Conceder férias regulares ao servidor Claudio Gonçalves da Cruz.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **19/8/2023 à 19/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Claudio Gonçalves da Cruz**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usu-

fruídas no período de **22/4/2026 à 21/5/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 158, DE 2026 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL POR FALECIMENTO DE SERVIDOR NOS TERMOS DO ART. 44, VII DA LEI MUNICIPAL Nº 075/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Dispõe sobre Vacância de cargo público municipal por falecimento de servidor **nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998** e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Vacância de cargo público por falecimento do servidor **Silvano Teles dos Anjos**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Geral e Coord. Administrativa, ocorrido em 5 de março de 2026, nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 159, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**, no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT	ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT - 037806

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI

CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 12 DE MARÇO DE 2026

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Vitor César Silva Itacarambi

Engenheiro Civil
CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 160, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A TATIANE COELHO ANTUNES.

Conceder Férias Regulares a Tatiane Coelho Antunes.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2021 à 1/4/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Tatiane Coelho Antunes**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção e Ação Social, a serem usufruídas no período de **16/3/2026 à 2/4/2026 e de 18/5/2026 à 29/5/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA - REUNIÃO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPIA - CFT PARA ALTERAÇÃO DOS MEMBROS.

Aos **dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis**, às nove horas, nesta cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, reuniram-se, os membros da Comissão de Farmácia e Terapia para comunicar a alteração dos membros da Comissão da Farmácia e Terapia. A presidente da comissão convocou os membros de forma "on line" e explicou sobre a justificativa da alteração dos membros, pois alguns funcionários não faziam mais parte do quadro de funcionários do município. A seguir comunicou que a farmacêutica efetiva Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek será a nova presidente desta comissão e a farmacêutica Letícia Ferroni Rivelli continuará sendo a vice residente, pois as mesmas já estão a par de todo andamento desta comissão. Estiveram todos de comum acordo.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Wendy Moura Kolln, Rafael de Melo Silva, Dr. Víctor Franco Silveira Fernandes, Dra. Nathália Rocha, Letícia Ferroni Rivelli e Nábila Fernanda da Silva.

Os membros Lidiane de Oliveira, Dr Higinio Nunes de Moraes Neto e o Dr Valter Moreira Xavier Junior não farão mais parte desta comissão.

Analizamos a renovação da REMUME 2026-2028, uma vez que a renovação ocorre a cada 02 anos.

Os membros da comissão CFT analisaram os medicamentos inclusos e excluídos para atualização da REMUME 2026-2028.

Medicamentos para inclusão na REMUME 2026:

Motivo: Todos os medicamentos já estão em uso pelos pacientes, porém não estão listados na REMUME. A aceitabilidade, eficácia no tratamento e a padronização asseguram o acesso a tratamentos para as principais necessidades da população.

- 1. ACICLOVIR 200mg - Comprimido - Consta na RENAME**
- 2. ATORVASTATINA 20mg - Comprimido - Temos alguns processos judiciais**
- 3. DOXAZOSINA 2mg e 4mg - Comprimido - Consta na RENAME. Eficácia no tratamento de condições crônicas prevalentes na atenção básica como a hiperplasia prostática benigna e hipertensão arterial.**
- 4. FORMOTEROL 12mcg + BUDESONIDA 400mg - Cápsula inalatória - Consta na RENAME**
- 5. GLICAZIDA 30MG - Comprimido - Consta na RENAME**
- 6. HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60mg/ml - Suspensão oral - Consta na RENAME**
- 7. IPRATRÓPIO, brometo 0,25 mg/ml - Gotas para inalação - Consta na RENAME**
- 8. LEVOFLOXACINA 500mg - Comprimido - Eficácia como antibiótico e por ser uma alternativa estratégica no tratamento de infecções graves ou resistentes**
- 9. ÓLEO MINERAL - Líquido - Consta na RENAME**
- 10. TIABENDAZOL 50mg/g - Pomada - Eficácia no tratamento de parasitoses cutâneas, sendo o principal agente tópico para Larva *migrans* cutânea (Bicho geográfico), que afetam a saúde pública local.**
- 11. FLUCINOLONA ACETONIDA +SULFATO DE POLIMIXINA B+SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 0,250mg+ 10.000UI+3,5mg+ 20mg - Solução Otológica - Não temos nenhuma solução otológica disponível e este medicamento visa garantir acesso a tratamentos eficazes e seguros para problemas comuns de saúde auditiva, servindo para tratar infecções bacterianas e ou inflamações tanto em adultos quanto pediátricos.**

Medicamentos para inclusão na REMUME 2026:

- 1.FENOTEROL, bromidrato 5mg/ml solução para inalação - fraco 20ml - Motivo:** Uso descontinuado no Brasil pela Boehringer Ingelheim por razões comerciais, estratégicas e riscos cardiovasculares e de mortalidade, devido ao seu efeito broncodilatador beta agonista de ação curta.
- 2. METOCLOPRAMIDA 10mg - Comprimido - Motivo:** Baixa demanda, vencimento em estoque. Analisamos que temos na lista da REMUME o medicamento METOCLOPRAMIDA 4mg/ml - gotas, o mesmo tem uma maior demanda, rapidez na ação, facilidade na dosagem, podendo ser administrado tanto em adultos co-